

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023**

Ao 02º (Segundo) dia do mês de Maio de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 28/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 33.434.186/0001-46 e localizada a Avenida Afonso Botelho, nº 400, Jardim Capricórnio, Campo Mourão-PR, CEP 87.301-176, Telefone(44)99942-8191,e-mail: sirius.empenhos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Laessa Isabela Dometerco, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Avenida Afonso Botelho, nº 400, Jardim Capricórnio, Campo Mourão-PR, cep 87.301-176, RG Nº 9.624.417-7 SSP-PR, CPF/MF Nº 073.601.309-13.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
4	KIT UPGRADE PARA MICROPOTADORES DE MESA DO TIPO DESKTOP. CONTENDO: - 1 PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA: - INTEL CORE I5-11700K; - 11º GERAÇÃO; - SOCKET: 1200; - FREQUÊNCIA BASE: 3.6 GHZ; - FREQUÊNCIA CORE TURBO: ATÉ 4.9 GHZ; - INTEL SMART CACHE: 16MB; - NÚCLEOS: 8; - THREADS: 16; - TDP: 125W; - UNLOCKED; - PCIE GEN 4.0 SUPPORT. (COPATÍVEL OU SUPERIOR); - 1 PLACA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS (INTEGRADA); - 1 MEMÓRIA RAM GAMER 16GB DDR3 GAMING BLACK DE ALTO DESEMPENHO E PERFORMANCE; - 1 SSD NVME 256GB 2280 DE ALTA PERFORMANCE (5X MAIS RÁPIDO DO QUE SSDS CONVENCIONAIS); - 1 PLACA MÃE: ATX, SOCKET: LGA	Kits	INTEL/ I511600K	15	R\$ 2.659,25	R\$ 39.888,75

	1200 (MI MÍNIMO 11ª GERAÇÃO), CHIPSET: INTEL Z490, SLOTS MEMÓRIA RAM: 4X SLOTS DIMM DDR4 (ATÉ 128 GB), CONEXÕES: 2X PCIE 3.0 X16 (X16 OU DUAL X8), 1X PCIE 3.0 X16 (MODO X4) E 3X PCIE 3.0 X1, PORTAS: 4X USB 3.2 GEN 2 (3X TIPO-A E 1X USB TIPO-C), 1X USB 3.2 GEN 2 FRONTAL, 4X USB 3.2 GEN 1 (TIPO-A), 2X USB 2.0 (TIPO-A), 2X USB 3.2 GEN 1 E 1X ENTRADA ÓPTICA (OU SUPERIOR). GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR					
5	MEMÓRIA RAM, DDR4 8 GB, 320 MHZ; PARA ?COMPUTADORES PESSOAIS, CAPACIDADE: ?8 GB; TECNOLOGIA DA RAM: ?DDR4; TIPO: ?DIMM; VOLTAGEM: ?1.35 VOLTS; POTÊNCIA EM WATTS: ?3600; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS: ?8 GB; GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR.	Unidades	CRUCIAL/ CT8G4DFRA32A	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
7	MONITOR 19,5" LED WIDESCREEN HD RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 CONEXÕES D-SUB, PORTA HDMI E VGA, COM ALTO FALANTE; FREQUÊNCIA 75HZ BRILHO 200 CD/M E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 160 HZ², DIMENÇÕES MÍNIMAS: LARGURA: 46,38CM ALTURA: 36,65CM PROFUNDIDADE: 18,19CM. BIVOLT FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO HDMI. MARCAS DE REFERENCIAS: LG, SAMSUNG, PHILIPS SOYO OU SUPERIORES. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR.	Unidades	LG/ 19M38H-B 19	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
8	SSD NVME 500GB M.2 VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 3.000 MB/S; VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 2.000 MB/S. CAPACIDADE: MÍNIMA 500GB; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO PELO FORNECEDOR.	Unidades	ADATA/ALEG- 710-512GCS	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 80.438,75</b>

**Valor Total registrado: R\$80.438,75 (Oitenta mil,quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de

Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF nº 33.434.186/0001-46

**Laressa Isabela Dometerco**

Representante Legal

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :





PREFEITURADA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

